



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 207

Caracarái-RR, 26 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados. Técnicos Administrativos em Educação – TAE do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **conforme a baixo:**


| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento | Período |
|--|---|-----------------|
| NADSON RUTH COSTA (Técnico em Tecnologia da Informação) SIAPE: 2150330 | Participar de Atividades de Suporte Técnico nas Bancas de Desempenho Didático e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2015. | 28 a 30/03/2015 |
| THIAGO DOS SANTOS CIDADE (Técnico em Tecnologia da Informação) SIAPE: 2202252 | | |
| ROMERO GOMES DA SILVA (Técnico em Tecnologia da Informação) (SIAPE: 2108842) | | 27 a 30/03/2015 |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de março de 2015.


FERNANDO LUZ FIGUEIRÊDO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/CNP
Port. Nº. 508/GR de 24/03/2015